

DELIBERAÇÃO Nº 10/CMS/2014

Corumbá (MS), 15 de julho de 2014.

Dispõe sobre a publicação dos membros que comporão a Comissão Eleitoral da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (89ª) Octogésima Nonagésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a criação a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha de representantes da sociedade civil, que integrarão a CIST, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento da referida CIST.

A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição

Nome	Segmento	Entidade
Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva	Prestadora de Serviço Público	SMS
Léia Vilalva de Moraes	Usuário do SUS	AMPM
Lúcia Helena Coelho da Silva	Usuário do SUS	SIMTED
Marcilene Bastos	Trabalhador em Saúde	SIMCOR
Marianne Assis de Mattos	Prestador de Serviço Privado	ABC

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Milton de Souza Carvalho

Vice - Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

DELIBERAÇÃO Nº 11/CMS/2014

Corumbá (MS), 15 de julho de 2014.

Dispõe sobre a publicação dos membros que comporão a Comissão para análise minuciosa no Código de Ética e de Conduta do Conselho Municipal de Saúde - CMS e, dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (89ª) Octogésima Nonagésima Reunião Extraordinária, realizada no

dia 15 de julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a criação de uma Comissão para análise no Código de Ética e de Conduta do CMS, para na próxima Reunião Ordinária os membros da referida comissão apresente parecer para publicar o Código de Ética e de Conduta do CMS.

A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição

Nome	Segmento	Entidade
Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva	Prestadora de Serviço Público	SMS
Jesomar Pereira de Souza	Trabalhador em Saúde	SIEMS
Léia Vilalva de Moraes	Usuário do SUS	AMPM
Lúcia Helena Coelho da Silva	Usuário do SUS	SIMTED
Marcilene Bastos	Trabalhador em Saúde	SIMCOR
Marianne Assis de Mattos	Prestador de Serviço Privado	ABC
Milton de Souza Carvalho	Usuário do SUS	CEOMB
Reinaldo Aparecido dos Santos	Usuário do SUS	ACCE

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Milton de Souza Carvalho

Vice - Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

DELIBERAÇÃO Nº 12/CMS/2014

Corumbá (MS), 15 de julho de 2014.

Dispõe sobre a publicação dos membros que comporão a Comissão Ética do Conselho Municipal de Saúde - CMS e, dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (89ª) Octogésima Nonagésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a criação a Comissão Ética do Conselho Municipal de Saúde.

A Comissão Ética do Conselho Municipal de Saúde

Nome	Segmento	Entidade
Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva	Prestadora de Serviço Público	SMS
Milton de Souza Carvalho	Usuário do SUS	CEOMB
Reinaldo Aparecido dos Santos	Usuário do SUS	ACCE

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Milton de Souza Carvalho

Vice - Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

**IONEWS**

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ea5a26ac**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>